



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 137/2012

OS VEREADORES INFRA ASSINADOS, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras, que seja feita uma vistoria em todo o calçamento das ruas do município de Pinheiros, com a finalidade de tampar os buracos existentes e corrigir as ondulações, bem como prevenir o aparecimento de problemas mais graves, com a maior urgência possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência este é um problema que tem causado muitos transtornos no Município, pois constantemente motoristas reclamam da situação do calçamento das ruas, que se encontram em sua maioria cheia de buracos e ondulações.

Assim justifica a presente indicação.
Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2009.

ANTÔNIO ELPÍDIO DE SOUZA GAGNO
Vereador

EVERALDO TOM DOS SANTOS
Vereador

FLORISVAL ALVES PINHEIRO
Vereador

GILDETE ROCHA DIAS
Vereador

LANDUETE NERI SILVA
Vereadora

LEILSON DUARTE
Vereador Presidente

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador

RONALDO CREMA
Vereador

TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO
Vereador